

Dia Nacional de Luta cobra respeito do Bradesco a bancários e clientes

Bancárias e bancários estão mobilizados, em todo o país, nesta terça-feira, 12, para cobrar que o Bradesco respeite a categoria, seus clientes e usuários dos serviços bancários.

Em um Dia Nacional de Luta, o SindBancários Petrópolis realizou atos em frente às agências Centro e de Itaipava, com distribuição de panfletos informativos para funcionários, clientes e usuários.

Com o mote “Se não tem bancário, não tem mais nada”, a mobilização pretende chamar atenção para o fechamento de unidades bancárias que vem se intensificando, além da eliminação de empregos.

Para a diretora do sindicato e funcionária do banco, Claudia Botelho, “A falácia de modernização e digitalização do atendimento não leva em conta a realidade de milhares de brasileiros, especialmente idosos, pessoas com baixa escolaridade e moradores de regiões com internet precária que dependem do atendimento presencial. O resultado é exclusão bancária, filas maiores e sobrecarga de trabalho nas poucas unidades restantes. Nos últimos cinco anos, foram 1.800 unidades e 25 mil postos de trabalho fechados”.

A contradição é gritante: o banco encerrou o primeiro semestre de 2025 com um Lucro Líquido Recorrente de R\$ 11,931 bilhões, 33,7% superior ao mesmo período de 2024. Ou seja, mesmo lucrando bilhões, a instituição insiste em fechar agências e cortar postos de trabalho.

Em seu processo de reestruturação, mesmo com lucros bilionários ano após ano, o Bradesco continua agindo com desrespeito. De acordo com dados preliminares apurados pelo movimento sindical, só entre janeiro e junho de 2025, foram mais de 2.400 demissões no país.

Por isso, os Sindicatos de todo o país seguirão mobilizados e pressionando o banco para que trate os trabalhadores com mais humanidade e respeite a população brasileira.



Lei Maria da Penha completa 19 anos. Chega de violência contra a mulher!

Na última quinta-feira, 7 de agosto, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) completou 19 anos. A lei é considerada um dos maiores marcos no combate à violência contra mulheres no Brasil.

Desde a sanção da Lei Maria da Penha pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2016, o Brasil passou a ter um instrumento efetivo para coibir e punir a violência doméstica e de gênero, que estabelece cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Considerada pela ONU (Organização das Nações Unidas) como uma das três legislações mais avançadas do mundo no enfrentamento à violência contra a mulher, a Lei Maria da Penha instituiu medidas protetivas; aumentou a pena para crimes de violência doméstica; criou juizados especializados; e garante encaminhamento das vítimas e dependentes para programas de proteção e assistência social.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria bancária hoje conta com inúmeras cláusulas específicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra bancárias e mulheres em geral (cláusula 117 a cláusula 129).

Entre as principais conquistas previstas nestas cláusulas, estão: canal de apoio, implementado pelo banco, de acolhimento e orientação à bancária vítima de violência; realocação da bancária para outro local de trabalho, sendo assegurado o sigilo do novo local; oferta de linha de crédito/financiamento especial; canal de apoio, implementado pelo Sindicato, para acolhimento e orientação; entre outras.